

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO V, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO 1021

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	1
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 324, DE 07 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação para mês de agosto de 2025, na forma específica."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 03 de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional -TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para o mês de agosto de 2025.

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS, aos sete dias do mês de julho de 2025.

RELAÇÃO DE CARTAS DE FÉRIAS AGOSTO DE 2025				
Ordem	Nome	Mat	Período aquisitivo	Período de gozo
1	ADRIANA ALVES PARANHOS	10914	18/02/2024 A 17/02/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
2	CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA	9788	02/02/2024 A 01/02/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
3	CLECIA RODRIGUES DOS REIS	236	02/02/2024 A 01/02/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
4	CLEIDE MELO DOS SANTOS	10326	25/01/2024 A 24/01/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
5	EDVANIA MARTINS SILVA	11097	02/01/2024 A 01/01/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
6	GETULIO PEREIRA DE SOUZA FILHO	9791	02/02/2024 A 01/02/2025	02/08/2025 A 31/08/2025
7	JONAS RODRIGUES DE SOUZA	659	02/02/2024 A 01/02/2025	03/08/2025 A 01/09/2025
8	JULIENE GODINHO	161	02/02/2024 A 01/02/2025	01/08/2025 A 30/08/2025
9	KESYA OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA	20118	01/09/2024 A 31/08/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
10	LEIDINALVA PEREIRA GLÓRIA	20189	01/09/2023 A 31/08/2024	01/08/2024 A 30/08/2025
11	LARISSA PINHEIRO DE ALMEIDA	25596	17/11/2023 A 16/11/2024	01/07/2025 A 30/07/2025
12	LUCIENE DOROTEU DE SOUZA	20144	01/09/2023 A 31/08/2024	01/07/2025 A 30/07/2025
13	MARIA OBETIZA DE SOUSA MATOS	10293	19/01/2024 A 18/01/2025	04/08/2025 A 02/09/2025
14	MARIA VANDA AZEVEDO DOS SANTOS	16694	01/02/2024 A 31/01/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
15	REGINALDO FERNANDES DOS REIS	9802	02/02/2024 A 01/02/2025	01/08/2025 A 30/08/2025
16	RIQUELE APARECIDA DA SILVA	16643	01/02/2024 A 31/01/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
17	ROMULO DA LUZ SANTAREM COSTA	16684	01/02/2024 A 31/01/2025	02/07/2025 A 31/07/2025
18	RONALDO PINTO CIRQUEIRA	670	03/02/2024 A 02/02/2025	03/07/2025 A 01/08/2025
19	SANDRA GORETI MARIANO SARMENTO	8567	14/03/2023 A 13/03/2024	01/08/2025 A 30/08/2025
20	VALDENICE MARTINS COSTA	10314	22/01/2024 A 21/01/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
21	WYRMONDS COELHO DOS REISA	674	03/02/2024 A 02/02/2025	01/08/2024 A 30/08/2025

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

PORTARIA Nº 64, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação do fiscal do Processo nº 2025002408, solicitação para aquisição de tintas de demarcação viária para a adequada sinalização horizontal das vias urbanas do município de Porto Nacional - TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE PORTO NACIONAL no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº087/2021 e Decreto 137 de 19 de abril de 2023 no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I - Zelar pelo o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela a qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Fundação Municipal da Juventude;



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

II - Verificar se a entrega dos produtos/serviço, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

CONSIDERANDO o interesse público em garantir a segurança, a organização do trânsito e a valorização dos espaços urbanos de Porto Nacional - TO, especialmente durante a programação comemorativa do aniversário da cidade, que visa fortalecer os vínculos comunitários, valorizar a história local e promover a integração entre a população e os representantes da administração pública.

A atuação da Guarda Municipal, por meio da revitalização da sinalização horizontal nas vias urbanas, contribui diretamente para o ordenamento do tráfego e a segurança dos participantes e visitantes durante as festividades. A demarcação viária, com uso de tintas específicas, representa não apenas uma medida técnica, mas também um gesto de cuidado com a cidade e com seus cidadãos, reforçando o sentimento de pertencimento e o respeito ao espaço público.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Marcilio Alves Parente, DECRETO: 048/2025, Cargo Superintendente de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, para ser o fiscal do

Processo nº 2025002408, solicitação para aquisição de tintas de demarcação viária para a adequada sinalização horizontal das vias urbanas do município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º -. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO MOTA DE MACEDO
Secretário Municipal de Gestão e Governança
Decreto Nº 137/2023

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 SMG- COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, Inscrito no CNPJ nº 27.051.708/0001-28, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2025 SMG, tipo MENOR PREÇO, nos termos artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: ZERICO SHOW - PRODUÇÕES E COM VAREJ DE PROD DE INFORMÁTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.985.513/0001-88, vencedora da Dispensa com o valor global de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais).

Porto Nacional - TO, 07 de julho de 2025.

JOSE ANTONIO MOTA DE MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 FMAS - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, Inscrito no CNPJ nº 27.051.708/0001-28, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025 FMAS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: M S D DOS SANTOS LTDA (DEDETIZADORA MORIÁ) CNPJ 51.616.551/0001-15, vencedora da Dispensa com o valor global de R\$ 10.512,61 (dez mil, quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos).

Porto Nacional - TO, 07 de julho de 2025.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

CONHEÇA PORTO NACIONAL



A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula "Apostolatus Officium" do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.